



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0405, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA SRA LUCIANA MARIA RODRIGUES NUNES A LICENÇA PRÊMIO DE 15(QUINZE) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

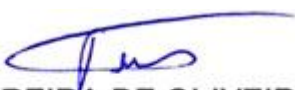
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA LUCIANA MARIA RODRIGUES NUNES**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA**, matrícula nº. 1090, lotada na Secretaria Munic. de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Turismo - SADEMA, referente ao **período aquisitivo 04/11/2020 A 04/11/2024**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio ao servidor está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 15(quinze) dias **a partir do dia 15/08/2025 A 29/08/2025** remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 15/08/2025**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 15 de Agosto de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 15/08/2025 a 14/09/2025.